



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 08205.000680/2023-71

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao estrangeiro AIYATHURAI KATHIRUPPU SHANMUGAM, nacional da Índia, nascido em 20/11/1981, RNM nº F217404-N, que foi **DECIDIDA A PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA** (Processo nº 08205.000680/2023-71) em seu desfavor, conforme **art. 135, inciso I do Decreto nº 9.199/2017**. A referente **NOTIFICAÇÃO** enviar-se-á ao estrangeiro conforme **art. 176 do Decreto nº 9.199/2017**, possuindo prazo de sessenta dias para se regularizar ou deixar o país.

PRAZO PARA SE REGULARIZAR OU DEIXAR O PAÍS: 60 (SESSENTA) DIAS, em qualquer unidade da Polícia Federal.

Segue em anexo Cópia da Portaria do Diário Oficial da União decretando a perda da autorização de residência.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
CH/DELEMIG/SR/PF/ES
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/07/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30115357&crc=A6FE5F21.
Código verificador: **30115357** e Código CRC: **A6FE5F21**.